



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3856/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **FABIO EDUARDO PINHEIRO DE CAMARGO**, portador da CTPS 0090054– Série 00099- SP., ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor do PACS, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Setor de Atenção Primária a Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de agosto de 2026 à 16 de agosto de 2027; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 17 de agosto de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração